



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 080/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2279/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Instituto, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0011 /1601.0927200632.113-3390.93.00-29		20.000,00	
0018 /1601.0927200632.210-3190.03.01-29		100.000,00	
0020 /1601.0927200632.210-3390.05.00-29		4.000,00	
0021 /1601.0927200632.210-3390.08.00-29		1.500,00	
0017 /1601.0927200632.210-3190.01.01-29			125.500,00
Totais:		125.500,00	125.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número	80	Prog. Trabalho	Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0011	/1601.0927200632.113-3390.93.00-29					20.000,00				
0018	/1601.0927200632.210-3190.03.01-29					100.000,00				
0020	/1601.0927200632.210-3390.05.00-29					4.000,00				
0021	/1601.0927200632.210-3390.08.00-29					1.500,00				
0017	/1601.0927200632.210-3190.01.01-29					125.500,00				
Totais:						125.500,00	125.500,00	0,00	0,00	0,00